



ATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO E DO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 49/2019  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL RP N.º 27/2019

Às quatorze horas (14h) do dia dezoito de Setembro do ano de dois mil e dezoito (19/09/2019), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados pela portaria n.º 04/2017–SG de 03/01/2017, pela portaria n.º 07/2017–SG de 05/01/2017, e, pela Portaria nº 22/2019–SG, de 22/04/2019, para proceder à abertura dos envelopes e julgamento do Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores Luiz Everton Aguiar dos Santos, como pregoeiro, Cleinir Siede Lippestain, Marta Susana Burkhard da Silva e Gisiane Medeiros Moraes, como equipe de apoio. Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelas empresas interessadas visando à comprovação dos documentos de credenciamento e habilitação, da existência dos poderes para formulação de propostas, lances e demais práticas inerentes a este certame conforme previsão no edital para a Aquisição de Material de Consumo, para implementação e desenvolvimento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV, os quais integram o Bloco da Proteção Social Básica, as quais foram devidamente protocoladas conforme a seguinte ordem:

EMPRESA	CNPJ	Nº PROTOC
LIVRARIA PONTEL & PONTEL LTDA	00.638.687/000195	794/795
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	30.759.356/0001-74	796/797
COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA	08.574.064/0001-08	798/799

Na seqüência foi realizado o credenciamento das empresas licitantes, as quais apresentaram as Declarações de Habilitação, de que atendem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital. Dessa forma, para representar a empresa **LIVRARIA PONTEL & PONTEL LTDA**, o Senhor Waldir Roque Pontel, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 068.215.450-49, Cédula de Identidade nº 1017601376 SSP/RS, residente e domiciliado à Rua Honduras, nº 420 – Bairro Jardim Sabo, no Município de Santo Ângelo/RS, CEP 98804-180, fone da empresa: 55 3312-2358, e-mail da empresa: livrariagirassol@hotmail.com, celular do representante: 55 98441-3443, apresentou documento de propriedade e demais documentos da empresa, que anexamos ao processo; para representar a empresa **BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI**, o Senhor Celson Charles Schulz, brasileiro, casado, auxiliar de escritório, inscrito no CPF nº 008.911.730-13, Cédula de Identidade nº 2094254246 SJS/RS, residente e domiciliado à Rua Dr. Becker, nº 287 – Ato 103 - Centro, no Município de Crissiumal/RS, CEP 98640-000, fone da empresa: 55 3524-1721, e-mail da empresa: licitacornelius@gmail.com, celular do representante: 55 9633-7014, e-mail do representante: licitacaocelson@gmail.com, apresentou documento de procuração e demais documentos da empresa, que anexamos ao processo; para representar a empresa **COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA**, a Senhora Verenise Rathke, brasileira, casado, contadora, inscrito no CPF nº 615.908.860-20, Cédula de Identidade nº 6055734237 SJS/RS, residente e domiciliada à Rua Augusto Júlio Matter, nº 952 – Bairro Nova Sulina, no Município de Santa Rosa/RS, CEP 98840-020, fone da empresa: 55 3511-3894, e-mail da empresa: cllsantarosa@gpsnet.com.br, celular do representante: 55 98454-5332, apresentou documento de propriedade e demais documentos da empresa, que anexamos ao processo. Nenhuma empresa mais. A seguir, todos os documentos até aqui recebidos, foram dado vistas e rubricados pela equipe de apoio e representantes presentes. Os documentos foram anexados ao processo. As empresas foram credenciadas e julgadas habilitadas para este certame. Nenhuma manifestação por parte dos representantes presentes. O ato foi confirmado com rubrica na documentação. Assim, passamos de imediato à abertura dos envelopes



contendo as propostas de preços. Os documentos de propostas foram dados vista a todos e após rubrica de todos os presentes, passou-se a análise da mesma quanto a conformidade ao edital. Nada declararam os representantes presentes. Seguiu-se o pregão com os lances das empresas. A empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI pediu desclassificação nos itens 42, 43 e 44 pelo motivo de que o valor ofertado era de 500 gramas e não de 1 quilo conforme exigência edilícia. Houve tentativa de negociação em vários itens com pouco sucesso. Na sequência, levando em consideração os dados constantes na proposta e tendo concluído que as empresas apresentaram condições positivas de classificação consoante exigências edilícias no item confirmado como válido, e, visto que os preços ofertados situam-se dentre aqueles vigentes no mercado para idênticas condições de fornecimento, segundo a pesquisa informativa que foi realizada, constante no processo, e, ainda, considerando as cotações de cada concorrente constantes no Mapa comparativo ora anexado, com base no critério de julgamento adotado, as empresas que ofertaram os menores valores nos itens do certame foram registrados abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	VLR UNIT	VLR TOTAL	EMPRESA
1	200	Unid	4,80	960,00	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA
2	50	unid	12,50	625,00	LIVRARIA PONTEL & PONTEL LTDA
3	50	unid	17,90	895,00	LIVRARIA PONTEL & PONTEL LTDA
4	60	unid	48,80	2.928,00	LIVRARIA PONTEL & PONTEL LTDA
5	60	Unid	44,80	2.688,00	LIVRARIA PONTEL & PONTEL LTDA
6	60	unid	44,80	2.688,00	LIVRARIA PONTEL & PONTEL LTDA
7	260	unid	12,30	3.198,00	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA
8	100	unid	47,50	4.750,00	LIVRARIA PONTEL & PONTEL LTDA
9	570	Unid	8,00	4.560,00	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA
10	240	unid	24,90	5.976,00	LIVRARIA PONTEL & PONTEL LTDA
11	60	unid	29,50	1.770,00	LIVRARIA PONTEL & PONTEL LTDA
12	200	unid	5,50	1.100,00	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA
13	200	Unid	7,80	1.560,00	LIVRARIA PONTEL & PONTEL LTDA
14	500	unid	9,10	4.550,00	LIVRARIA PONTEL & PONTEL LTDA
15	50	unid	26,95	1.347,50	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA
16	200	unid	14,95	2.990,00	LIVRARIA PONTEL & PONTEL LTDA
17	200	Unid	3,85	770,00	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI
18	200	unid	3,20	640,00	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA
19	200	unid	3,90	780,00	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA
20	10	unid	16,90	169,00	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA
21	40	Unid	37,72	1.508,80	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI
22	40	unid	37,72	1.508,80	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI
23	300	unid	19,90	5.970,00	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA
24	250	unid	15,20	3.800,00	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI
25	200	Unid	11,70	2.340,00	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA
26	200	unid	11,70	2.340,00	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA
27	350	unid	11,70	4.095,00	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA
28	300	unid	25,00	7.500,00	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI
29	100	Unid	17,00	1.700,00	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI
30	100	unid	21,00	2.100,00	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI
31	20	unid	18,50	370,00	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA
32	50	unid	13,90	695,00	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA
33	210	Unid	21,15	4.441,50	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI
34	300	unid	2,70	810,00	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI
35	100	unid	13,00	1.300,00	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI
36	500	unid	5,95	2.975,00	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA
37	150	Unid	36,90	5.535,00	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA
38	50	unid	23,95	1.197,50	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA
39	20	unid	17,50	350,00	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA
40	200	unid	0,79	158,00	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA
41	200	Unid	2,95	590,00	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA
42	5	unid	98,70	493,50	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA
43	5	unid	98,70	493,50	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA
44	5	unid	98,70	493,50	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA
45	400	Unid	0,10	40,00	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA

*[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the table]*



46	400	unid	0,15	60,00	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA
47	400	unid	0,23	92,00	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA
48	100	unid	12,90	1.290,00	LIVRARIA PONTEL & PONTEL LTDA
49	160	Unid	0,40	64,00	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA
50	160	unid	0,60	96,00	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA
51	180	unid	0,75	135,00	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA
52	200	unid	13,80	2.760,00	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA
53	200	Unid	2,50	500,00	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI
54	70	unid	0,65	45,50	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA
55	70	unid	0,95	66,50	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA
56	60	unid	1,10	66,00	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA
57	200	Unid	2,45	490,00	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA
58	15	unid	9,30	139,50	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA
59	30	unid	8,40	252,00	LIVRARIA PONTEL & PONTEL LTDA
60	30	unid	10,00	300,00	LIVRARIA PONTEL & PONTEL LTDA
61	30	Unid	10,50	315,00	LIVRARIA PONTEL & PONTEL LTDA
62	30	unid	11,00	330,00	LIVRARIA PONTEL & PONTEL LTDA
63	30	unid	8,20	246,00	LIVRARIA PONTEL & PONTEL LTDA

A abertura do envelope da documentação foi aberta quando da melhor oferta já no primeiro item vencido sendo que, após abertos e examinados, teve sua validade confirmada. Após vistas aos representantes presentes, os mesmos confirmaram o ato através de rubrica. Todos os representantes abriram mão do direito de interpor recurso. Assim, com vista aos elementos edilícios, a empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI teve os melhores valores ofertados sagrando-se a vencedora deste certame com o valor total de R\$ 26.579,10 (vinte e seis mil quinhentos e setenta e nove reais e dez centavos). Já a empresa COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA teve os melhores valores ofertados sagrando-se a vencedora deste certame com o valor total de R\$ 44.265,00 (Quarenta e quatro mil duzentos e sessenta e cinco reais). Por fim, a empresa LIVRARIA PONTEL & PONTEL LTDA teve os melhores valores ofertados sagrando-se a vencedora deste certame com o valor total de R\$ 34.153,00 (Trinta e quatro mil cento e cinquenta e três reais). O total geral ficou em R\$ R\$ 104.997,10 (Cento e quatro mil novecentos e noventa e sete reais e dez centavos). Assim, tendo por base o resultado apresentado, o item foi adjudicado à vencedora. A publicação na imprensa oficial ocorrerá no prazo legal. O critério de julgamento, conforme o item 12.10.3. do Edital, foi o de "MENOR PREÇO". Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 16h39min, eu, Luiz Everton Aguiar dos Santos, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim, pelos membros e representantes presentes. Em Entre-Ijuís/RS, aos vinte e cinco dias do mês de Julho do ano de 2019.

LIVRARIA PONTEL & PONTEL LTDA  
Waldir Roque Pontel

BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI  
Celson Charles Schulz

COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA  
Verenise Rathke

Marta Susana Burkhard da Silva  
Membro de Apoio

Cleirir Siede Lippstain  
Membro de Apoio

Gisane Medeiros Moraes  
Membro de Apoio